



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIZAL

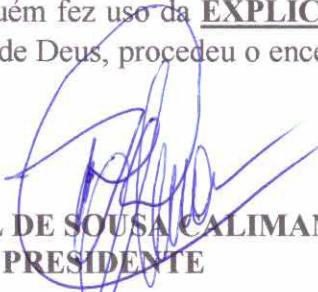
CNPJ: N° 02.290.592/0001-59

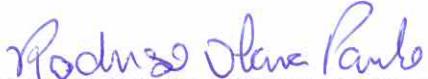
Rua Alferes Manoel Joaquim, 603 - Centro - CEP 14570-000 - BURITIZAL-SP - Fone: (16) 3751-1833
E-mail: atendimento@camaraburitizal.sp.gov.br - Site: www.camaraburitizal.sp.gov.br

=039 =

=LIVRO DE ATA=

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA. Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, às dezenove horas e trinta minutos, no plenário da Câmara de Buritizal, reuniram-se os senhores vereadores, sob a Presidência do Vereador Rafael de Sousa Caliman, sendo este secretariado pelo vereador Rodrigo Oliveira Paulo. Verificado o quórum, foi constatada a ausência do vereador Reginaldo de Paula e Silva. O Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. No **EXPEDIENTE** foi lida e discutida a **ata da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA**, realizada no dia 23/05/2022, sendo esta **aprovada**, sem emendas. Lido o **OFÍCIO n.º 219/2022**, oriundo do Poder Executivo Municipal que encaminha o Projeto de Lei n.º 33/2022; Lido o **PROJETO DE LEI n.º 33/2022** que “Autoriza o Executivo Municipal e seus Departamentos, Chefes, Gestores, Procuradoria Jurídica, Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiro, Agente de Contratação e outros, a assinar de forma eletrônica os documentos e atos necessários ao desempenho das atividades administrativas, atos oficiais, projetos de lei, decretos e outros e dá outras providências”. Na **ORDEM DO DIA**, foi **COLOCADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI n.º 03/2022**, que “Altera o anexo II da Lei Complementar Municipal n.º 12, de 22 de setembro de 2009, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, **sendo este aprovado por maioria de votos**, com as abstenções das Vereadoras, Maria Helena de Campos Furtado e Elanhine Cristina Vieira Oliveira. Ninguém fez uso da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, Nada mais havendo a tratar o Presidente, em nome de Deus, procedeu o encerramento. Buritizal – SP, 30 de maio de 2022.


RAFAEL DE SOUSA CALIMAN
PRESIDENTE


RODRIGO OLIVEIRA PAULO
1º SECRETÁRIO